



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 210/2021/GAB.

Adamantina, 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 118/2021 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 942/2021/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÍO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 942/2021/SMS

Adamantina/SP, 27 de abril de 2021.

A Secretaria de Gabinete

Ref.: Requerimento nº 118/2021 – Câmara Municipal de Adamantina

Vereadores: Alcio Roberto Ikeda Júnior

Em resposta ao Requerimento nº 118/2021 proveniente da Câmara Municipal de Adamantina, protocolado nesta Secretaria de Saúde através do nº 358/2021 em 26/04/2021 onde o mesmo solicita informações referente ao acompanhamento do paciente em condições pós Covid realizado pela equipe desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste informar que já existe um programa denominado "Alta Responsável" que objetiva continuidade do cuidado com o paciente após a alta hospitalar, através de um processo de planejamento onde a Santa Casa local envia uma Contra Referência com relatórios médicos e histórico de toda internação deste paciente para a Unidade Básica de origem, que acompanha e avalia a atenção necessária para continuidade do tratamento e toda evolução assim como necessidades referentes ao tratamento deste paciente.

A Secretaria da Saúde disponibiliza atendimento na Especialidade de Infectologia para pacientes que necessitem de tal atendimento, está realizando Reabilitação Respiratória em conjunto com a Residência Multiprofissional da Unifai para os pacientes com indicação médica. E a partir de 03/05/2021 o atendimento será ampliado para o período noturno sendo as 2^a, 4^a e 6^a feiras iniciando as 18:00hrs com término as 22:00hrs.

Importante ressaltar que pessoas infectadas pela Covid 19 podem desenvolver a doença de maneira leve, moderada ou grave, sendo esse um fator determinante para planejamento da continuidade do cuidado. É necessário reconhecer a singularidade dos pacientes considerando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

suas características pessoais, condições clínicas e situação de vida pessoal.
Não é possível determinar um cuidado padrão considerando as particularidades
de cada indivíduo.

Para tanto a Secretaria Municipal da Saúde se
empenha em fornecer todas prescrições médicas desde que façam parte dos
itens medicamentosos do Componente da Assistência Farmacêutica Básica,
visto que cada profissional tem autonomia para prescrever o tratamento que
julgar adequado.

Nesta oportunidade, reitero a V. Sr.^a os protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente



GUSTAVO TANIGUCHI RUFINO
Secretário Municipal de Saúde